



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00836/2025-15

Relator(a): Cons. Gustavo Afonso Saboia Vieira

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Defensor dativo: Pedro Oto de Quadros

Interessado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Objeto: Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Reclamação Disciplinar n. 1.00528/2025-71. Postagens em perfil pessoal e aberto de rede social com críticas ao TJDF e os órgãos do MPDFT, divulgação de conteúdo sigiloso, e outras condutas possivelmente irregulares.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação do afastamento cautelar do Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios do exercício de suas funções, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31 de outubro de 2026, nos termos do voto do Relator. Declarou-se suspeita a Conselheira Fabiana Costa. Não proferiu voto o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta